

SECRASO-RS

Informativo - Ano 15 - Número 99
Maio/Junho/Julho/Agosto de 2017

SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Posse da primeira diretoria da Feservi-Sul



Prestigiada por autoridades e convidados especiais de 6 Estados brasileiros, a cerimônia de posse da primeira diretoria eleita da Federação de Serviços da Região Sul-Feservi-Sul, presidida por Cesar Murilo Barbi, do Secraso/SC, teve como palco o Auditório Clyton Baptista Ruperti, do Secraso-RS. **Págs. Centrais**



Marco Regulatório

Mais de 200 representantes de instituições interessadas compareceram aos primeiros debates que o Secraso-RS vem promovendo em torno do contraditório Marco Regulatório.

Pág. 6

Diretoria

Roni Angelo Ferrari **PRESIDENTE**
Loiva Therezinha Nunes de Oliveira **VICE-PRESIDENTE**
Francisco Renato Castro Peixoto **DIRETOR-TESOUREIRO**
Elaine Beatriz Dresch Timmen **DIRETORA-SECRETÁRIA**

Marcia Eliane Azevedo, **SUPLENTES DA DIRETORIA**
Marco Antonio Platt Lopes e
Otávio dos Santos

Wilson de Oliveira Moreira **SECRETÁRIO-GERAL E
COORDENADOR DAS
DELEGACIAS REGIONAIS**

Conselho Fiscal

Fernando Artur Sassen,
Guacir de Llano Bueno e
Jairo Domingos Bueno

Suportes do Conselho Fiscal

Marco Aurélio Bernardi e
Tevaldo Vargas

SECRASO-RS

Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212.2081
E-mail: secraso@terra.com.br
Site: www.secraso-rs.com.br

Delegacia Regional da Grande Porto Alegre
Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212.2081
E-mail: secraso@terra.com.br

Delegacia Regional de Carazinho
Avenida Flores da Cunha, 1184/sala 601 - Edifício
Avenida – Carazinho/RS - Fone: (54) 3331.6236
E-mail: secraso.car@wavetec.com.br

Delegacia Regional de Ijuí
Rua Dr. Pestana, 193 – Ijuí/RS
Fone: (55) 9134.6368
E-mail: alex@datawork.com.br

Delegacia Regional de Santa Maria
Av. Borges de Medeiros, 1876 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3026.0101
E-mail: joaolang@academiagolfinhos.com.br

Delegacia Regional de Santa Rosa
Rua Artur Ambrof, 275 – Santa Rosa/RS
Fone: (54) 9195.1234
E-mail: moreira@wavetec.com.br

Delegacia Regional Serra/RS
Rua Daltro Filho, 2277 – Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3213.2222
E-mail: raulcelci989@hotmail.com

Delegacia de Pelotas
Rua Zola Amaro, 318 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3027.4037
E-mail: telmorleites@pop.com.br

Jornalista responsável

César Krob – Matr: 1939

Redação:

César Krob
E-mail: comunicacao.secraso@terra.com.br
Fones: (51) 3212.3133
(51) 3212.2081

Projeto Gráfico:

Cássio Matos

Diagramação: Yang Criação & Design
Fotos: Carlos Chaves/Especial
e César Krob

Impressão: Ideograf

Tiragem: 1.500 exemplares



**Página / 4 e 5 · O Secraso-RS
serviu de palco para a concorrida
cerimônia de posse da diretoria da
Feservi-Sul.**



**Página / 6 · Prestes a ser
implantado em todo o Brasil,
Marco Regulatório gera insegurança.**



**Página / 7 · Saiba o que há de novo
nas regras e prazos no E-Social.**



**Página / 8 · Jurídico do Secraso-RS
faz pleito pela Imunidade do PIS/
COFINS.**

EFEITO DOMINÓ

Há mais de 60 anos que testemunho o Brasil enfrentando diferentes tipos de crise. Porém, nenhuma parecida com esta, que já levou nosso País ao fundo do poço.

Até porque todo mundo está careca de saber que causas e causadores têm em comum uma palavra - corrupção, não vou me aprofundar no assunto. Faço dele apenas uma introdução para justificar as incertezas que cercam a realização da nossa 11ª Feira do Livro Infantil nos Parques de Porto Alegre.

Ainda que estejamos trabalhando sem cessar, para garimpar apoiadores através, ou não, da Lei Rouanet, os recursos até agora alcançados não sustentam as necessidades financeiras que esse evento, direcionado para mais de 15 mil crianças carentes, exige em suas etapas de montagem e realização.

É lamentável que o desvio de bilhões de reais, dos cofres públicos e dos bolsos dos brasileiros, venha a comprometer uma das mais elogiadas iniciativas culturais do Estado, toda ela voltada para a abertura de portas do mundo literário à criança que precisa de bons exemplos para construir um futuro pautado pela moralidade e transparência de seus atos.

César Krob

Coordenador da
Feira do Livro Infantil

DO PRESIDENTE**Prezados associados e filiados!**

Estamos no meio do caminho deste nosso ano de 2017, e os atritos e percalços se avolumam neste período em que vivenciamos crises, reformas, aquecimentos e desaqucimentos.

Ingressamos em uma reforma trabalhista, que se completará no mês de novembro, onde os sindicatos tiveram repercussão diretamente ao ser definida a “contribuição Sindical” como um atributo opcional, afetando drasticamente o custeio dos serviços prestados. No caso do SECRASO-RS, o primeiro impacto se dá em projetos que por algum tempo desenvolvemos, como o da Feira do Livro Infantil, a qual chega em sua décima primeira edição. Esse programa está comprometido, não temos ainda uma definição, pois o Patrono Honorário Luiz Coronel, esmerase em buscar patrocinadores que possam atender plenamente os custos através da Lei Rouanet. Conclusão mesmo vamos ter até o final de setembro.

Muitas são as novidades de incidências sobre os direitos dos trabalhadores, todavia, o que mais repercussão apresenta é a “liberdade total de terceirização”, a qual afeta princípios básicos do Direito do Trabalho, notadamente quanto a origem e funcionalidade do contrato individual de trabalho nos aspectos da personalidade e continuidade da prestação laboral.

Anuncia-se todo esse conjunto de mudanças como estimulador de contratação de trabalhadores, com vínculo laboral, fazendo com isso afastar o buraco assustador do desemprego, resta-nos somente esperar para ver, sonhando que isso efetivamente aconteça.

No final do mês de julho, e continuando neste mês de agosto, sucessivos encontros, assembleias e seminários sobre a Lei nº 13.019, de 31.07.2014, com alterações da Lei 13.204, de 2015, e Decreto nº 8.726, de 2016, que constitui o “Marco Regulatório”, normas destinadas a ordenar as relações das administrações Federal, Estadual e Municipal, de contratação de serviços nas instituições de Educação Infantil e as de Assistência Social.

Como se trata de reformulação de modelos, as gestões públicas municipais vêm ordenando, segundo seus critérios e avaliações, ora algumas prefeituras com um conjunto de exigências, ora outras com novas determinações, proporcionando para as nossas entidades inquietação e insegurança. Até janeiro tudo deverá estar adaptado, pois é assim que a legislação dispõe.

Oportuno ainda registrar que no mês de julho realizamos a instalação e posse da primeira diretoria da FESERVI-SUL - Federação de Serviços da Região Sul, composta pelos SECRASOS dos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, assim como o Sindicato de Academias de Santa Catarina e o Sindicato de Clubes Sociais do Rio Grande do Sul.

Assumimos mais uma importante missão, somos vice-presidente dessa federação, a qual terá o compromisso de promover, em nível nacional junto a Confederação Nacional de Serviços, os encaminhamentos das demandas dos nossos segmentos.

Tenham uma boa leitura.

Roni Angelo Ferrari

Presidente

Eleita, primeira diretoria da Feservi-Sul

"Prometo cumprir a Constituição do Brasil, as leis e o conjunto de normas trabalhistas no qual nossa entidade se insere. Para tanto, agirei com posturas ética e voluntária em favor dessa causa que admito abraçar."

Feito o juramento, a primeira diretoria eleita da Federação de Serviços da Região Sul - FESERVI-SUL, presidida por Cesar Murilo Barbi, do Secraso-SC, tomou posse durante concorrida cerimônia realizada, no último dia 28 de julho, no Auditório Clyton Baptista Ruperti, do Secraso-RS.

Dirigentes sindicais de nada menos do que seis estados brasileiros, assim como várias autoridades gaúchas e nacionais, prestigiaram a solenidade e depois aplaudiram um delicioso churrasco elaborado pela equipe de colaboradores deste sindicato.

Nos dois dias seguintes, os visitantes dividiram-se na programa-



Convidados especiais prestigiaram posse da diretoria da Feservi-Sul



José Luiz Nogueira Fernandes, pres. da Conf. Nac. de Serviços



César Barbi (D) entregou homenagem a Roni Ferrari



Saboroso churrasco foi servido nos salões do Secraso-RS



Passeio pelo Guaíba no Cisne Branco

ira diretoria da tomou posse

ção de lazer que incluiu passeio pelo Guaíba, no Barco Cisne Branco, jantar no CTG Descendência Farrapa, que teve renda em benefício da Casa da Sopa, e passeio pela Serra.

A primeira diretoria eleita da Feservi-Sul, gestão 2017/2020, está assim constituída: Presidente - Cesar Murilo Barbi (Secraso-SC); Vice-presidente - Roni Angelo Ferrari (Secraso-RS); Tesoureiro - José Milton Martins (Secraso-NPR); Secretário-geral - Roberto Mitio Harada (Secraso-MS). Suplentes da Diretoria: Ederson Camata (Secraso-MS), Francisco Castro Peixoto (Secraso-RS), Ilton Irashiro (Secraso/MS) e Samuel Linhares (Secraso-SC). Para o Conselho Fiscal foram eleitos e empossados: Fabrício Cugnier Barbosa (Siadesc), João Baptista de Mesquita (Secraso-MS), Tevaldo Vargas (Secraso-RS), Waldir de Oliveira Moreira (Secraso-RS) e Zulma Fernandes Solf (Siacadesc).



Wilson Moreira (Secraso-RS), Antônio Johann (Fesenalba/RS) e José Hugo Klein (Fercosul/RS)



Marlene Ferrari (C) recepcionou Maria Antônia Amboni (E), da Fiesc, e Maria Angélica Michelin, da SRTE/SC



Festa típica no CTG Descendência Farrapa



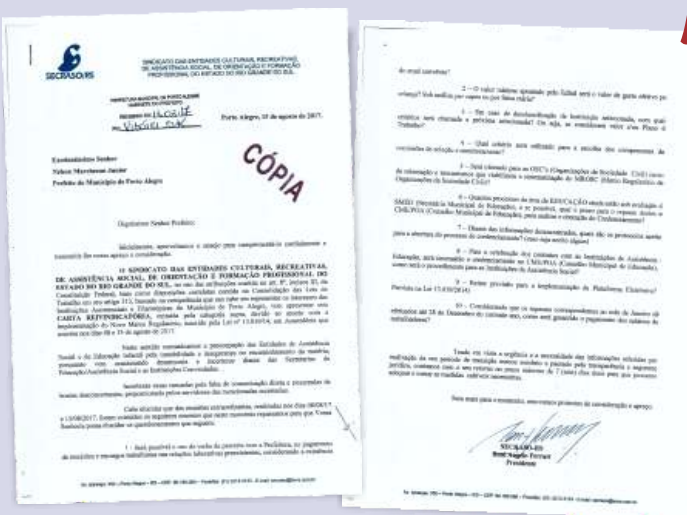
Roni Ferrari e convidados do jantar em favor da Casa da Sopa

Marco Regulatório: Instabilidade e insegurança geram Carta Reivindicatória

Complexo e cercado por incertezas, instabilidade e insegurança das entidades de Assistência Social e Educação Infantil de Porto Alegre e demais cidades do Estado, o processo de implementação do Marco Regulatório foi pauta de reuniões extraordinárias, promovidas pelo

Secraso-RS, dias 8 e 15 de agosto, que reuniram mais de 200 representantes dessas instituições.

A desarmonia que a matéria vem gerando, determinou a elaboração e encaminhamento de uma Carta Reivindicatória, ao prefeito Nelson Marchezan Junior, e ao presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Cassio Trogildo.



Wilson de Oliveira Moreira, secretário-geral do Secraso-RS, liderou debates

A advogada Etiene Ramos Moreira, do Secraso-RS, também está orientando e auxiliando as instituições do Interior, tendo, inclusive, recentemente comparecido à cidade de Santa Maria, para onde retornará em breve.



A advogada Etiene Ramos Moreira, do Secraso-RS, assessora as instituições



Carla Barison, da Associação Amigos da Chácara das Pêras, participou das discussões



Lideranças nas áreas educacionais e de assistência social manifestaram preocupações

E-Social

Novas regras e novos prazos. O que há de novo?



A través da Circular CAIXA 761/2017 foi definindo o início da obrigatoriedade de transmissão dos eventos do **e-Social**:

1 Em 1º de Janeiro de 2018 para o empregador com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões reais), exceto para os eventos relativos à saúde e segurança do trabalhador que serão obrigatórios após os seis primeiros meses do início da obrigatoriedade.

2 Em 1º de Julho de 2018 para os demais empregadores, exceto para os eventos relativos à saúde e segurança do trabalhador que serão obrigatórios após os seis primeiros meses do início da obrigatoriedade.

O tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, ao Micro Empreendedor Individual (MEI) com empregado, ao segurado especial e ao pequeno produtor rural pessoa física será definido em atos específicos, observados os prazos previstos.

A prestação das informações pelo empre-

gador ao e-Social, por meio da transmissão de arquivos ou por meio do módulo web, deve ser realizada e os valores devidos quitados até o dia sete do mês seguinte ao que se referem, sendo antecipado o prazo final de transmissão das informações e a quitação da guia do FGTS, se for o caso, para o dia útil imediatamente anterior, quando não houver expediente bancário no dia sete, sob pena de aplicação de cominações legais.



O Secraso-RS pleiteia imunidade de PIS/COFINS para as suas entidades

O Secraso-RS passou a propor às suas entidades interessadas, Ação Declaratória para reconhecimento de imunidade tributária em relação as contribuições para seguridade social do PIS/COFINS.

Todas as entidades portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, sendo sua principal finalidade ASSISTÊNCIA SOCIAL, estão imunes do recolhimento de impostos, razão pela qual a oneração das suas folhas de pagamento nas contribuições do PIS/COFINS é ilegal.

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região possui jurisprudência sedimentada, para reconhecer a imunidade dessas contribuições sociais para as entidades possuidoras do CEBAS, devendo serem devolvidos todos os valores pagos nos últimos cinco anos, sendo que inclusive, o STJ e o STF também possuem diversas decisões que confirmam o mesmo entendimento.

A entidade que tem interesse em propor a Ação Declaratória para cessar o pagamento do PIS/COFINS, precisa ter atuação na área de Assistência Social, expressamente prevista em seu estatuto, a Ata de Eleição e posse da atual diretoria, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e todos os comprovantes de recolhimento dessas contribuições.

Para as entidades que conseguiram a emissão do CEBAS recentemente, também é possível o pedido de devolução dos últimos 3 anos em relação ao ano da sua expedição.

Nesse sentido, o Secraso-RS se coloca a disposição das suas entidades para propor a mencionada medida judicial individual, visando alcançar um pronunciamento judicial para liberação do recolhimento dessas contribuições, além da devolução corrigida dos últimos cinco anos.

Wilson de Oliveira Moreira Jr.
Assessor Jurídico do Secraso-RS

